



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Fundo Municipal de Educação - FME	Data	03/09/2024
Projeto	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO.		
Especificação da demanda	Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Vetores e Pragas urbanas (desinsetização, Desratização, descupinização, Pombos e Morcegos) conforme especificação técnica e demais determinações constantes no termo de referência.		
Responsável pela Demanda	Enoque da Luz Baeta	Matricula	
E-mail do Responsável		Ramal	NC

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Mat.	Ramal
Requisitante	Enoque da Luz Baeta			NC

3. Fundamentação da Contratação

Necessidade

Trata-se de contratação de empresa especializada no ramo de serviços de controle de pragas urbanas e vetores englobando dedetização, sanitização e desratização nas dependências e instalações das Escolas **conforme o anexo I**, fundamentados no art.75, II, da Lei 14.133/2021;

Durante o inverno amazônico, a região possui grande quantidade de insetos e espécies de transmissores de doenças como aedes aegypti, formigas, baratas, percevejos, traças e até ratos. Os insetos podem causar inúmeras doenças, como alergias, reações de hipersensibilidade, coceira generalizada, problemas respiratórios: como tosse, falta de ar e ronquidão, digestivos: como náuseas, vômitos e diarreias. Prezando pela continuidade dos serviços prestados à sociedade, e preservação dos bens públicos, tomamos como iniciativa a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO

realização de contratação direta para a prestação dos serviços solicitados;

Cabe salientar que a Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá tem divulgado números alarmantes dos aumentos significativos de casos de dengue no município, tornando válida a busca da Secretaria Municipal de Educação pela prevenção de possíveis contágios por seus servidores e alunos;

A pretensa licitação abrangerá os cuidados necessários à garantia da saúde pública; prevenção de danos estruturais e materiais; segurança alimentar; bem estar e qualidade de vida dos servidores; preservação do meio ambiente e a adequação com as regulamentações legais que visam o cumprimento de requisitos mínimos de combate às pragas;

Posto isto, a realização da pretensa licitação tornou-se imperiosa e os serviços requisitados são de grande valia para a devida e necessária continuidade das atividades administrativas e afins previstas nas Escolas.

“A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal No Art. 75, Inciso II, Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 128-A de 14 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.”

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressaltamos que houve atualização dos valores estabelecidos na lei Nº 14.133, DE 1º de abril de 2021, pelo decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, onde o inciso II do art 75, passou a ter o limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a aquisição de uma quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO

determinada debens quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. É evidente que no presente caso o desabastecimento de materiais acarretará sérios prejuízos para os serviços públicos, inclusive um dos essenciais que é a educação.

Motivação / Justificativa

Razões de direito

Conforme a Lei Federal No Art. 75, Inciso II, Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 128-A de 14 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores.

Razões de fato

Considerando a necessidade de suprir a demanda nas Escolas do Município, a presente demanda tem como objetivo também de informar há necessidade imediata de realização do serviço de Dedetização de combate as pragas e vetores no intuito de da segurança aos alunos da rede Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO

Resultados a serem alcançados

Cumprir as normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal regulada através de suas Secretarias de Saúde e Vigilância Sanitária, a RDC Nº 52/2009 (Anexo I deste Termo de Referência), a RDC Nº 20/2010 com suas atualizações e o Art. 2 da RDC ANVISA Nº 326/2005, que cuida do gerenciamento de produtos para controle de insetos, roedores e de outros animais incomodo ou nocivos à saúde.

Controlar a população de vários tipos de insetos e animais nocivos a saúde encontrada nas diversas áreas, internas e externas das escolas tais como: ratos, formigas, mosquitos, morcegos, pombos, entre outros que podem causar doenças graves;

Manter as instalações das escolas em pleno funcionamento, sem a presença indesejável de animais nocivos a saúde;

Assegurar e manter as boas condições de salubridade dos ambientes de trabalho, conferindo tranquilidade, bem-estar e saúde aos usuários das instalações.

;

.

4. Encaminhamento

4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Administração, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Decreto	Assinatura
--------------------------	-------------	----------------	-------------------

Requisitante	Enoque da Luz Baeta Secretario de Educação		.

5- Aprovação

5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Curuçá, 03 de setembro de 2024

Enoque da Luz Baeta
Secretario de Educação